

Deliberação 034 - 29 jun 2006

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N° E-33/120.124/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Determinar à Concessionária Prolagos a inclusão das logomarcas de seus respectivos poderes concedentes, em todos os seus veículos de divulgação institucional, relacionados à prestação dos serviços públicos de implantação, ampliação, manutenção e operação de abastecimentos de água, coleta e tratamento de esgoto, nos moldes da legislação pertinente.

I - Os poderes concedentes citados são constituídos pelo Estado do Rio de Janeiro e pelas prefeituras municipais de: Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Arraial do Cabo;

II - A logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro deverá ser incluída em todos os veículos de divulgação, independentemente, do município envolvido na área de concessão;

III - A logomarca do município será incluída nos veículos de divulgação, quando os serviços ocorrerem no interior dos limites do respectivo município;

IV - Quando o objeto da divulgação institucional estiver relacionado, simultaneamente, a dois ou mais municípios, o veículo de divulgação deverá conter as logomarcas dos respectivos municípios envolvidos.

Art. 2º. As logomarcas dos Poderes Concedentes deverão apresentar as mesmas dimensões, sendo sempre a logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro posicionada à esquerda ou acima das demais, que virão em ordem alfabética, quando envolver mais de um município.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2006.

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro Presidente

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

Waldemir Pereira Demaria
Vogal

[download do arquivo](#) 